

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Gabinete da Presidência



ATO TRT5 Nº 0393, DE 29 DE JULHO DE 2015

Altera o inciso VIII do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Curso de Reciclagem em Trâmite Processual para a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT com foco na elaboração de minutas de despacho, na Vara do Trabalho de Itaberaba, foi programado, consoante o Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015, para o período de 1º a 4/9/2015;

CONSIDERANDO que o Provimento GP/GCR TRT5 nº 0008, de 15 de junho de 2015, que alterou o Anexo I do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 0001, estabelece que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho-PJe-JT na Vara do Trabalho de Itaberaba ocorrerá no dia 14/09/2015:

CONSIDERANDO a comunicação oriunda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP e da Secretaria de Organização e Métodos – O&M informando novas datas para o curso acima mencionado na Vara do Trabalho de Itaberaba,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Ato TRT5 nº 0239, de 14 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Suspender os prazos processuais nas Varas do Trabalho abaixo elencadas, nas respectivas datas:

I - (...); II - (...); III - (...); IV - (...);

Firmado por assinatura digital em 30/07/2015 16:30 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115073001433275284.

Firmado por assinatura digital em 29/07/2015 17:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc Identificador de autenticação: 10115072901432731604.



Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região Gabinete da Presidência



V - ();		
VI - ();		
VII -();		
VIII - Vara do Trabalho d	de Itaberaba, de	18 a 21/8/2015
IX - ()." (NR)		

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 29 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.07.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5